



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AV. FRANCISCO GIMENES, 175 - CENTRO - PRACINHA/SP

DECRETO Nº 1601 de 01/03/2026

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 85.286,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais) e dá outras providências”.

Laercio Biasi, Prefeito de PRACINHA, Estado de São, usando de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 17, Inciso, 3º, da Lei 546 de 18/06/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 85.286,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais), autorizado pela Lei 1018 de 27/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003			MANUT.DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
9	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	21.886,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2006			MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	
51	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.000,00
02.06			MEIO AMBIENTE	
02.06.00			MEIO AMBIENTE	
18.541.0038.2051			MEIO AMBIENTE	
124	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.08			CULTURA	
02.08.00			CULTURA	
13.392.0037.2019			MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
134	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.09			URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
02.09.00			URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
15.451.0003.2020			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
148	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.600,00
02.11			DESPORTO E LAZER	
02.11.00			DESPORTO E LAZER	
27.812.0039.2024			MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
174	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	38.800,00

Total da Suplementação**85.286,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 85.286,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003	7	1	3.3.90.30 MANUT.DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	21.886,00
			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2006	53	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	18.000,00
			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	
02.06			MEIO AMBIENTE	
02.06.00			MEIO AMBIENTE	
18.541.0038.2051	126	1	3.3.90.39 MEIO AMBIENTE	1.000,00
			3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
02.09			URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
02.09.00			URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
15.451.0003.2020	146	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2.700,00
	147	8	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	
02.11			DESPORTO E LAZER	
02.11.00			DESPORTO E LAZER	
27.812.0039.2024	172	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	38.800,00
			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	
Total da Anulação de Dotação				85.286,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRACINHA, 01 DE MARÇO DE 2026.



Laercio Biasi
Prefeito



Celso Tenório de Albuquerque
Contador